

### INSTAURAÇÃO / RESOLUÇÃO

Designando os membros;  
Resumos da denúncia, local e  
data dos fatos; Publicação no  
DIOE .

### INSTALAÇÃO

Prazo 3 dias da Publicação no  
DIOE; Reunião dos Membros;  
Leitura do Processo;  
Nomeação do Secretário;  
Deliberação de diligências;  
Ata dos Trabalhos  
Preliminares.

### AUDIÊNCIAS

Presença de todos os membros;  
Local e equipamento adequado;  
Cumprimento do horário;  
Apresentação da comissão;  
Registro das declarações; Data e  
local; Perguntas de praxe;  
Qualificação da testemunha;  
Encerramento; Assinatura de  
todos os presentes.

### DECISÃO DA AUTORIDADE / RESOLUÇÃO

Indicação do processo de  
Sindicância; Justificativa da  
decisão; Arquivamento  
Abertura de PAD (Indicação  
dos membros, do acusado e  
embasamento legal);  
Publicação.

### RELATÓRIO FINAL

Preâmbulo; Os trabalhos da  
Comissão; Análise dos  
documentos e declarações  
juntados aos autos;  
Embasamento legal; Sugestão  
da Comissão – Arquivamento  
Instauração de PAD (possível  
autoria e dispositivos  
violados).

### REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Expedição de ofícios;  
Requisição de documentos;  
Expedição das convocações  
das Expedição das  
convocações das  
testemunhas; Intimação das  
testemunhas.